



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME  
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000  
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7  
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395  
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



***TP-003/2021***

**ENVELOPE Nº 01 – DOCS. DE HABILITAÇÃO**  
**A Comissão de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA**



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 - Centro - CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 - (89) 99412-2395

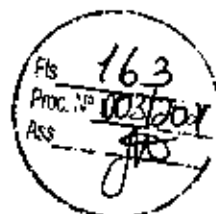
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



## **DOCUMENTOS DE** **HABILITAÇÃO**

## ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS EIRELI



Maria Eduarda Araújo Martins, BRASILEIRA, natural de Oeiras - PI, casada, regime de separação de Bens, CPF: 057.020.633-25, e RG 2.813.185, nascida em 25 de janeiro de 1993, residente e domiciliar na CIDADE DE OEIRAS - PI, NA RUA MIGUEL OLIVEIRA, Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP 64.500-000. TITULAR DA EMPRESA, MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.843.630/0001-40, NIRE 22600061581, situada na CIDADE DE OEIRAS - PI, RUA MIGUEL OLIVEIRA, Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP 64.500-000.

Resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**Clausula Primeira** - Resolve o titular MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS (já classificada a cima) cede e transfere o valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos) cem por cento das cotas ao novo titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para, JEREMIAS RODRIGUES MARTINS, brasileira, casado, separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG:593358, SSP- PI, e CPF: 373.656.493-72, residente na situada na CIDADE DE OEIRAS - PI, NA RUA MIGUEL OLIVEIRA, Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP 64.500-000, que passará a ser a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada,

**Clausula Segunda** - a empresa passara a gira sob o nome JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI.

**Clausula Terceira** - A titular JEREMIAS RODRIGUES MARTINS declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Quarta** - O titular JEREMIAS RODRIGUES MARTINS declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula Quinta** - A administração da empresa será exercida por, JEREMIAS RODRIGUES MARTINS, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

A large, stylized handwritten signature in black ink, extending vertically down the right side of the page.

A small handwritten signature or mark in black ink.

A small handwritten signature or mark in black ink.

**Clausula segunda** – As cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.



Oeiras - PI 18 de setembro de 2020

---

Maria Eduarda Araújo Martins

TITULAR/RETIRANTE

---

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR/ADMINISTRADOR

A large, stylized handwritten signature in black ink.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| CPF         | Nome                         |
|-------------|------------------------------|
| 05702063325 | MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS |
| 37365649372 | JEREMIAS RODRIGUES MARTINS   |



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020 11:54 SEM Nº 20200375008.  
PROTOCOLO: 200375008 DE 21/09/2020 11:07.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004427663. WINE: 22690061581.  
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

HELENA SANTANA MOUTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 21/09/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 210018453
- DATA DO PROTOCOLO: 18/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22000091581
- ARQUIVAMENTO: 20210018453
- EMPRESA: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

 Contrato ([https://www.pleatdigital.pl.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXQztzW5hZG9flujAyMTAxMTkxNjAANDFQZ29udHJhdG88UElQMjEwMzYzZlc5MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP21037990](https://www.pleatdigital.pl.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXQztzW5hZG9flujAyMTAxMTkxNjAANDFQZ29udHJhdG88UElQMjEwMzYzZlc5MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP21037990))

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long vertical stroke and a large loop.

A small, handwritten signature or mark in black ink.

A small, handwritten mark or symbol in black ink.

A small, handwritten signature or mark in black ink.

 [Downloadar arquivo](#)

**ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL**  
**JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**  
**NIRE: 22600061581 CNPJ: 34.843.630/0001-40**



**JEREMIAS RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, casado, separação de bens, empresário, portador da célula de identidade RG: 593358, SSP-PI, e CPF: 373.656.493-72, residente e domiciliada na cidade de OEIRAS – PI, na Rua Miguel Oliveira, Nº 23, Bairro Centro, CEP: 64.500-000. TITULAR DA EMPRESA, JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI, CNPJ: 34.843.630/0001-40, NIRE: 22600061581, situada na cidade de Oeiras – PI, Rua Miguel Oliveira, Nº 23, Bairro Centro, CEP: 64.500-000.

**RESOLVE ALTERAR A SEGUINTE CLAUSULA;**

**Cláusula 1ª** – O objeto social passará a ser 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

**Clausula 2ª** – Todas as cláusulas contratuais não ratificadas com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Oeiras – PI, 11 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
**JEREMIAS RODRIGUES MARTINS**  
**TITULAR / ADMINISTRADOR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| CPF         | Nome                       |
|-------------|----------------------------|
| 37386849372 | JEREMIAS RODRIGUES MARTINS |



*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 10:07 SOB Nº 20210018453.  
PROTOCOLO: 210018453 DE 18/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100346489. CNPJ DA SEDE: 34843630000140.  
NIRE: 22600061581. COM EXEUTOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.  
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

LUIS GONZAGA DOSADO FILHO  
PROCURADOR

[www.piaunidigital.pi.gov.br](http://www.piaunidigital.pi.gov.br)



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210018453
- DATA DO PROTOCOLO: 18/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22800061581
- ARQUIVAMENTO: 20210018453
- EMPRESA: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS ERELI



Contrato ([https://www.pisufdigital.pi.gov.br/ajuda/contrato-e-social/download-contrato-e-social/arquivo/YXNtZzVhZG9mIAyMTAxMTIzNjA4NDY0Z29udHJndG84UElQMjEwMzYzNzIzSMC6wZGY=/download/2/pessoas/22421/co\\_protocolo/PIP2103637990](https://www.pisufdigital.pi.gov.br/ajuda/contrato-e-social/download-contrato-e-social/arquivo/YXNtZzVhZG9mIAyMTAxMTIzNjA4NDY0Z29udHJndG84UElQMjEwMzYzNzIzSMC6wZGY=/download/2/pessoas/22421/co_protocolo/PIP2103637990))

A handwritten signature in black ink, appearing to be "S." or similar, written above the typed name.

Q



1

O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 08:47:58 GMT-03:00, CNS: 08.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. [REDACTED] nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.com.br/identificacao](mailto:www.cartorio.com.br/identificacao). O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de sua identificação no Tabelionato das Notas. Atendimento nº 1001/2021 CNJ - artigo 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 10:59:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 150200303218487529315-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d691e8bc06b394857fca0b647cb00075ca0b131fd006ab44255379ce90ee08f5cd3c45ae92820ec1d9c03bb4d3528f119d99a47d4d311230754d8997ad3171d2f455b71ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 - Centro - CEP: 64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 - (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



## DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA: 05 de Março de 2021 09h00min

TOMADA DE PREÇOS: 003/2021 PMC - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.0075/2021

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesanais de Chapadinha"

Senhor(a) Presidente;

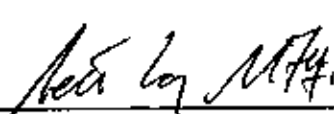
A empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME - OEIRAS IRRIGAÇÃO, CNPJ Nº 34.843.630/0001-40 com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 23, Bairro Centro, Oeiras/PI, neste ato representado pelo seu procurador assinado abaixo, no uso de suas atribuições legais **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que:

OPTAR pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123 de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e declara ser: ☒ Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos Impedimentos previstos pelo § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, caracterizará o crime de que trata o Art 299 do Código Penal, sem o prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93

Por ser verdade assina a presente.

Oeiras, 05 de Março de 2021

  
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME - OEIRAS IRRIGAÇÃO

CNPJ Nº 34.843.630/0001-40

Moyses Lima Monteiro

RG 2.044.286

CPF 668.834.823-34



Data da consulta: 02/03/2021 23:43:54



**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

**CNPJ: 34.843.630/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

**Nome Empresarial: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**

**Situação Atual**

**Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 12/08/2019**

**Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI**

[REDACTED]

[REDACTED]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

|                                                                                                              |             |            |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------------------|
| Certificamos que JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |            | Protocolo: PIC2101085200                  |
| NIRE 32800061581<br>CNPJ 34.543.638/0001-40                                                                  |             |            | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Endereço Completo MANUEL OLIVEIRA, Nº 28, xxxxx, CENTRO - OeirasPI - CEP 64800-000                           |             |            |                                           |
| Arquivamentos Posteriores                                                                                    |             |            |                                           |
| Ato                                                                                                          | Número      | Data       | Descrição                                 |
| 002                                                                                                          | 20200375080 | 21/06/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  |
| 002                                                                                                          | 22800061581 | 14/08/2020 | TRANSFORMAÇÃO                             |
| 002                                                                                                          | 22800061581 | 14/08/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  |
| 317                                                                                                          | MD00012830  | 24/07/2020 | DEBENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA          |
| 080                                                                                                          | 22801128420 | 12/08/2019 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA             |
| 080                                                                                                          | 22801128420 | 12/08/2019 | INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 14:53:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.pjeonline.jucel.ju.gov.br>, com o código 98047C10.



PIC2101085200

HELENA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SupLENTE(a) Geral

de 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>34.843.830/0001-40<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/09/2019           |
| NOME EMPRESARIAL<br>JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>OBRAS IRRIGACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.22-7-02 - Obras de irrigação<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R MIGUEL OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br>23                                        | COMPLEMENTO<br>adquirido                 |
| CEP<br>64.600-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>OBRAS                       |
| UF<br>PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TELEFONE<br>(89) 9460-8212                          |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/09/2019 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 11:27:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

34.843.630/0001-40

**NOME EMPRESARIAL:**

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ✓

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS ✓

**Qualificação:**

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2021 às 11:27 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**  
**CNPJ: 34.843.830/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

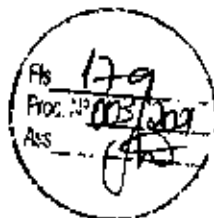
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:11 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: 1E16.A3C5.815D.5B13

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ**

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO  
DO ESTADO DO PIAUÍ**

**IDENTIFICAÇÃO:**

|                                   |                   |                   |            |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| <b>Razão Social:</b>              | <b>CNPJ/CNPJ:</b> | <b>Inscrição:</b> | <b>UF:</b> |
| JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI | 34843630000140    | 186532337         | PI         |

**ENDEREÇO:**

|                     |                |                   |            |
|---------------------|----------------|-------------------|------------|
| <b>Logradouro:</b>  | <b>Número:</b> | <b>Município:</b> | <b>UF:</b> |
| RUA MIGUEL OLIVEIRA | 23             | OEIRAS            | PI         |
| <b>Complemento:</b> | <b>Bairro:</b> | <b>CEP:</b>       |            |
|                     | CENTRO         | 64500000          |            |

|                  |                               |
|------------------|-------------------------------|
| <b>Telefone:</b> | <b>Endereço Eletrônico:</b>   |
| 94508212         | CONTADORCICEROSILVA@GMAIL.COM |

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**CNAE Primário:**

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

**CNAE Secundário:**

4321500 - Instalação e manutenção elétrica; 4222702 - Obras de irrigação; 4399105 - Perfuração e construção de poços de água; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

|                                  |                               |                    |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| <b>Situação Cadastral Atual:</b> | <b>Data Início Atividade:</b> | <b>Data Baixa:</b> | <b>Data Última Alteração:</b> |
| HABILITADO                       | 12/09/2019                    |                    | 03/02/2021                    |

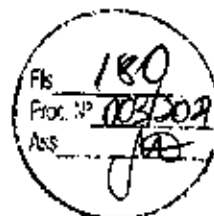
**Regime de Apuração de ICMS:**

Documento fiscal emitido por esta inscrição NAO gera credito ao destinatario

**Observações:**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2101083484363000014001**

|                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                                    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL<br>JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI                                                                                                                                                                                            |                 |                                    |          |
| ENDEREÇO<br>RUA MIGUEL OLIVEIRA 23                                                                                                                                                                                                           |                 | BAIRRO OU DISTRITO<br>CENTRO       |          |
| MUNICÍPIO<br>OEIRAS                                                                                                                                                                                                                          | CEP<br>64500000 | PONE(S) Nº(S)                      | FAX (Nº) |
| CNPJ (Nº)<br>34.843.630/0001-40                                                                                                                                                                                                              |                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.653.233-7 |          |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b> |                 |                                    |          |

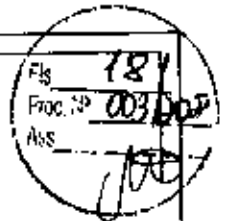
Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/01/2021, às 17:22:14**

**VÁLIDA ATÉ 09/03/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 7D83-834D-304F-8BC8-05C3-C550-36B7-06EA**

**SEFAZ-PI****Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte**

Segunda-feira, 01 de Março de 2021

## Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

**Certidão de Situação Fiscal e Tributária**

Menu principal &gt; Validação de Certidão &gt; Resultado da validação

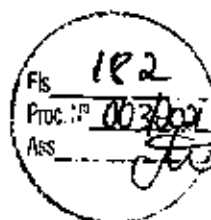
**O documento 2101083484363000014001 é Válido.**

**Solicitação Nº:** 2101083484363000014001  
**CPF/CNPJ:** 34.843.630/0001-40  
**Razão Social:** JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI  
**Inscrição Estadual:** 19.653.233-7  
**Data da certidão:** 08/01/2021 17:22:14  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 210134843630000140**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>                    |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>19.653.233-7                |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>34.843.630/0001-40                    |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b><br>JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI |

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

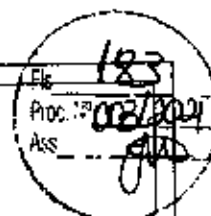
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/01/2021, às 17:10:47

VÁLIDA ATÉ 08/04/2021

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 1EAB-2362-EDED-12AC-F811-0FFF-F025-D382



# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 01 de Março de 2021

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

## Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210134843630000140 É VÁLIDA.

**Solicitação Nº:** 210134843630000140  
**CNPJ:** 34.843.630/0001-40  
**Razão Social:** JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI  
**Inscrição Estadual:** 19.653.233-7  
**Data da certidão:** 08/01/2021 17:10:47  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS  
C.N.P.J.: 06.553.937/0001-70  
Email: PMO.CIATA@GMAIL.COM  
Praça das Vitória, No. 37, Centro, CEP: 64.500-000



# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

No.

5246

| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CPF / CNPJ: 34.843.630/0001-40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                                                                                                      |
| NOME/RAZÃO SOCIAL: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                                                                                                      |
| ENDEREÇO: RUA MIGUEL OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | No.: 23                                                                                                              |
| COMPL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO: CENTRO | CEP: 64500-000                                                                                                       |
| <p>CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITOS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA O CONTRIBUINTE, ACIMA QUALIFICADO, ESTÁ QUITE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS EM SEU NOME, CONFORME ESTABELECIDO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.</p> <p>CÓDIGO DE CONTROLE: 5246</p> <p>EMITIDA EM 11/01/2021 ÀS 12:35:47</p> <p>VALIDADE: 90 DIAS.</p> |                |                                                                                                                      |
| OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                                                                                                      |
| QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                                                                                      |
| DATA DE VALIDADE: - 11/04/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | <p>Autenticação de Prefeitura</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade</p> |
| LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2021 - 12:35:47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                                                                                                      |

Informe os dados do ato em: <https://validadigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/150200303215025500661>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 150200303215025500661-1  
Data: 02/02/2021 09:02:13  
Valor Total da Atc: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP79883-40PL



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1158  
Quilom. dos Galvão, João Pessoa - PB  
083 3355-0104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

**Valter Azevêdo de M. Cavalcanti**  
T.P.B.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 08:47:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.portal.mt.br/tribunatario](https://www.portal.mt.br/tribunatario). O presente documento digital não pode ser considerado em papel por não ter sido autenticado no Tabelionato de Notas. Documento N. 150200303215025500661 - página 72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 10:58:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 150200303216026509891-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f05772d69fe8bc05b7394657fca0b647cb00075ca0b131d0023f793c53491984f1bcb8f2d2398b9f49e435f561678891ab161fc408d4dc9311230754f997ed3171d2f455b71ba

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS  
C.N.P.J.: 06.553.937/0001-70  
Email: PMO.CIATA@GMAIL.COM  
Praça das Vitória, No. 37, Centro, CEP: 64.500-000



# ALVARÁ

## DE FUNCIONAMENTO

No. **5289**

|                                                                  |                                             |                           |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                                             |                                             |                           |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI          |                                             |                           |
| C.E.M.: 33448                                                    | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00HS AS 18:00HS |                           |
| C.N.P.J.: 34.843.630/0001-40                                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL:                         |                           |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                                               |                                             |                           |
| CPF: 37365649372                                                 | NOME: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS            |                           |
| <b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>                               |                                             |                           |
| ENDEREÇO: RUA MIGUEL OLIVEIRA                                    | No.: 23                                     | COMPL:                    |
| BARRIO: CENTRO                                                   | CEP: 64500-000                              |                           |
| <b>ATIVIDADES</b>                                                |                                             |                           |
| ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |                                             |                           |
| OUTRAS ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO       |                                             |                           |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                        |                                             |                           |
| REG. FUNDIÁRIA:                                                  | PORTE DA EMPRESA: @<1P                      | GRAU DE RISCO:            |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                               |                                             | FUNCIONA EM RESIDÊNCIA    |
| DATA DE VALIDADE: 31/12/2021                                     |                                             | Assinatura do Responsável |
| LOCAL E DATA DA EMISSÃO: OEIRAS, 13/01/2021                      |                                             | Assinatura do Responsável |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 08:47:58 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.natal.br/autenticidade](http://www.natal.br/autenticidade). O presente documento digital não tem validade jurídica sem a assinatura do Tabelião de Notas. Documento nº 10000000 CNJ.1 - versão 27

Verifique os dados do ato em: <https://sestdigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azarevedobastoes.nof.br/documento/180200303218423860372>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 180200303218423860372-1  
Data: 03/03/2021 08:48:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70822-6902;



**Cartório Azarevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1100  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
083 2044-0000 - [cartorio@azarevedobastoes.com.br](mailto:cartorio@azarevedobastoes.com.br)  
<https://azarevedobastoes.com.br>

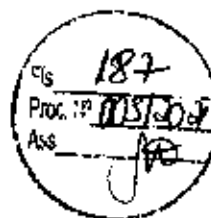
**Ubiratan de A. Cavalcanti**  
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 10:57:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 150200303218423886372-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe9bc05bf3948579ce0b847cb00075ca0b131d00218638a4e789d7d7532eb80cdd52e1b5600959c478c05dd3e0133e011c11e8f311230754f997ed3171d2ff455b71ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.843.630/0001-40**Razão Social:** JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**Endereço:** RUA MIGUEL OLIVEIRA 23 / CENTRO / OEIRAS / PI / 64500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2021 a 21/03/2021**Certificação Número:** 2021022001175239232927**Informação obtida em** 01/03/2021 12:30:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais frequentes | Início | V - 1.1

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.843.630/0001-40

Razão social: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 20/02/2021              | 20/02/2021 a 21/03/2021 | 2021022001175239232927 |
| 01/02/2021              | 01/02/2021 a 02/03/2021 | 2021020101285097624091 |
| 13/01/2021              | 13/01/2021 a 11/02/2021 | 2021011302390769936903 |
| 25/12/2020              | 25/12/2020 a 23/01/2021 | 2020122502195604320770 |
| 06/12/2020              | 06/12/2020 a 04/01/2021 | 2020120601271821761326 |
| 17/11/2020              | 17/11/2020 a 16/12/2020 | 2020111702025842844240 |
| 29/10/2020              | 29/10/2020 a 27/11/2020 | 2020102901585614628991 |
| 10/10/2020              | 10/10/2020 a 08/11/2020 | 2020101001383189322403 |
| 21/09/2020              | 21/09/2020 a 20/10/2020 | 2020092102323678741758 |
| 02/09/2020              | 02/09/2020 a 01/10/2020 | 2020090202014260943955 |
| 13/08/2020              | 13/08/2020 a 11/09/2020 | 2020081302063491052404 |
| 24/07/2020              | 24/07/2020 a 22/08/2020 | 2020072405404143965891 |
| 05/07/2020              | 05/07/2020 a 03/08/2020 | 2020070505070481790072 |
| 11/03/2020              | 11/03/2020 a 08/07/2020 | 2020031103325531471440 |
| 21/02/2020              | 21/02/2020 a 21/03/2020 | 2020022104591758931184 |
| 02/02/2020              | 02/02/2020 a 02/03/2020 | 2020020202314957578990 |
| 14/01/2020              | 14/01/2020 a 12/02/2020 | 2020011412214428386201 |

Resultado da consulta em 01/03/2021 12:32:11

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.843.630/0001-40

Certidão nº: 6048753/2021

Expedição: 17/02/2021, às 12:31:03

Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.843.630/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GRUPO BARROS DE ENSINO LTDA  
Rua Zacarias de Góis Vasconcelos, nº 411,  
Bairro: Centro, CEP: 64.500-000  
CNPJ: 08.369.044/0001-03  
Contato: (89) 3462-1924  
Email: ibensoeiras@gmail.com



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

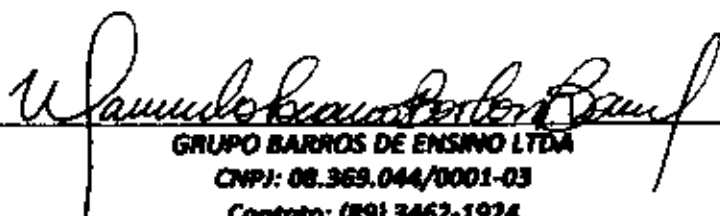
ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME CNPJ Nº 34.843.630/0001-40 com sede na R. MIGUEL OLIVEIRA, nº 23, Bairro Centro, Oeiras /PI, presta os serviços de instalação, fornecimento e manutenção do sistema de abastecimento particular de água do GRUPO BARROS DE ENSINO LTDA - IBENS, localizada na RUA Zacarias de Góis Vasconcelos, nº 411, Bairro Centro, Telefone (89) 3462-1924, Cidade de Oeiras, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.369.044/0001-03- não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, que cumpriu e cumpre com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Responsável Técnico(a): Eng. Civ. Karylla Kayuca Valdivino de Carvalho

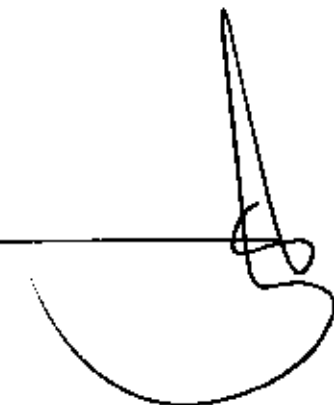
Início das atividades: 09/dezembro/2020.

Final das atividades: indeterminado.

Oeiras (PI), 01 de março de 2021.



GRUPO BARROS DE ENSINO LTDA  
CNPJ: 08.369.044/0001-03  
Contato: (89) 3462-1924  
E-mail: ibensoeiras@gmail.com



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE AZEVEDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 08:47:58 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.nacional.org.br/registro-civil](http://www.nacional.org.br/registro-civil). O presente documento digital não será considerado em papel por não estar devidamente assinado em papel.



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 150200303213734114346-1  
Data: 03/03/2021 08:48:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF78884-LG7P;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Francisco Espírito Santo - 1508  
Bairro dos Olivais, João Pessoa - PB  
CEP: 53041-500 - contato@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Carvalho  
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 11:01:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 150200303213734114048-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fa6bc05b7394657f0e0b647cb00075ca0b131d0087824c7c8f8c00b2ea38ee9e8f365b90871a4b10634c35a8b7d544b003030b311230754f997ed3171d2f455b71ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI, firma estabelecida na Rua Miguel Oliveira, nº 23, escrita no CNPJ sob o nº 34.843.630/0001-40 Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu proprietário Jeremias Rodrigues Martins, empresário, portador da cédula de identidade 593358 SSP-PI, CPF nº 373.656.493-72, residente e domiciliado na rua Projetada Escola Agrícola s/n, Bairro Uberaba, Oeiras-PI.

**CONTRATADO:** KAYLLA KAYUCE VALDIVINO DE CARVALHO, solteira, Engenheira Civil, portador(a) da Carteira Profissional do CREA-PI nº 1918951845 e carteira de identidade 58.273.090-9 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Pedro Claro nº 3864, Bairro Junco, Picos-PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais de engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Remuneração e Carga Horária

O contratado receberá mensalmente o equivalente a 06(seis) salários mínimos, em nenhuma hipótese o contratado perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

O Contratado terá o seguinte período de trabalho:

Diário: Das 7:00h às 14:00h, de quinta a sábado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser reiniciado a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do Foro

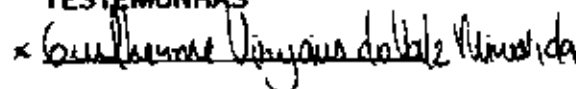
Fica eleito o Foro da comarca de Picos para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Picos, 18 de Setembro de 2020

  
CONTRATANTE

  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PI nº 1918951845  
CPF: 58.273.090-9  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS

\*  \* 



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 08:47:58 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorioazavedobastos.com.br](http://www.cartorioazavedobastos.com.br) ou presencialmente no Tabelionato de Notas. Emmentado nº 10079921 CNJ - art. 1º, § 1º.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.652/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.652/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 10:58:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 150200303212503280319-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 109/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d9405712d09fe6bc05bf3846571ca0b647cb00075ca0b131d00dc7951adcfb94c60460e5c766a7b2e224257603aac7aac12bde6a2e34474a20311230754f997ed3171d2f455b71ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

195  
Em 02/03/2017  
Obra ou Serviço  
1928280822468

#### 1. Responsável Técnico

**KAYLLA KAYUCE VALDIVINO DE CARVALHO**

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: 1918951845

Registro: 36172

Empresa Contratada: **VAGNER LEAL ENAFINO - ME (F. INDIVIDUAL)**

Registro: 0000022171EMP1

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

Lugar de origem: **RUA RUA SÃO JOÃO BATISTA**

CPF/CNPJ: 01612676000197

Nº: 170

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DA VARJOTA**

UF: **PI**

CEP: 64510-000

Contrato: **004/2020**

celebrado em: **27/04/2020**

Visculado à ART:

Valor: R\$ **253.562,28**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

#### 3. Dados da Obra/Serviço

Lugar de origem: **RUA RUA SÃO JOÃO BATISTA**

Nº: 170

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DA VARJOTA**

UF: **PI**

CEP: 64510-000

Data de início: **01/05/2020**

Previsão de Término: **25/04/2021**

Coordenadas Geográficas:

**-6.913419, -41.964210**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

CPF/CNPJ: 01612676000197

#### 4. Atividade Técnica

##### EXECUÇÃO

|                                                                            | Quantidade | Unidade     |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| EXECUÇÃO DE OBRA DE ALVENARIA ESTRUTURAL                                   | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE APLICAÇÃO DE CONCRETO                                  | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL                        | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                           | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE MADEIRA                                   | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM ALVENARIA DE PEDRA           | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM SAPATAS ISOLADAS             | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL          | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO              | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA                     | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA ESCAVAÇÃO                               | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA REATERRO                                | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA REMOÇÃO DE SOLO                         | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE ROCHA A CÉU ABERTO                       | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE POÇOS TUBULARES PERFURAÇÃO                             | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM                             | 1.0000     | SEM UNIDADE |
| EXECUÇÃO DE OBRA DE VEDAÇÃO EM ALVENARIA                                   | 1.0000     | SEM UNIDADE |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS LOCALIDADES BOA NOVA E JENIFAPEIRO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, REFERENTE AO CONVENIO PLATAFORMA +BRASIL Nº B55799/2017. Perfuração de poço tubular. Locação e nivelamento de rede de distribuição. Escavação manual de valas com solo de 1º cat. exat. com profundidade até 1,50 m. Transporte, carga e descarga mecanizada de material de 2ª e 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor, executada com profundidade até 1,50 m. Transporte, carga e descarga mecanizada de material de 2ª e 3ª categoria em caminhão basculante 5,00 m³ até 5,00 km. Reaterro mecanizado de vala com retroescavadora (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 HP), largura de 0,8 x 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência para material de 1ª e 2ª cat. Atorro manual de valas com empilhadeira. Assentamento, fornecimento, carga, transporte, descarga de tubos e peças até 15 km de



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PI**

**ART de Obra em Serviço**  
**1920200022460**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1. Responsável Técnico

**KAYLLA KAYUCE VALDIVINO DE CARVALHO**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Empresa Contratada: **VAGNER LEAL DEAPINO - ME (F. INDIVIDUAL)**



RNP: **1912051045**

Registro: **36372**

Registro: **000002317120671**

tubo de PVC PBA CLASSE 12, com diâmetro nominal de 60/50mm, incl. Conexões Locação de poço tubular profundo Transporte da perfuratriz Transporte de revestimento e compressor Perfuração em Rocha Fritável (Rapolita ou Sedimentar) pelo "Sistema Percussivo" diâmetro 8" Perfuração em Rocha Fritável (Rapolita ou Sedimentar) pelo "Sistema Percussivo", profundidade até 150 m, diâmetro 6" Execução de desenvolvimento de poço tubular profundo com bomba submersa potência até 20 HP Execução de teste hidráulico de bombeamento contínuo para poço tubular profundo, com bomba submersa até 20 HP Desinfecção de poço tubular Análise físico-química da água Escavação de valas Retirada de vala com compactação manual Fundações profundas Sapata Armacao de fundações e estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 10.8mm - montagem. Concreto magro para lastro, traço 1:3,4:3,5(cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l Concreto FCK=25mpa, traço 1:2,3:2,7(cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l Baldrames Lastro Concreto magro para lastro, traço 1:3,4:3,5(cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l Formas Formas tabas p/ concreto em fundações dimensões 2,5x3,6 cm Armadura Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 60 6,3mm - montagem Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 60 6,3mm - montagem Concreto para pilares FCK=25mpa, traço 1:2,3:2,7(cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l Impermeabilização de estruturas em concreto armado enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos. Montagem e desmontagem de formas de pilares retangulares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 50 5,8mm - montagem Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 50 10,8mm - montagem Montagem e desmontagem de forma de vigas, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 50 5,8mm - montagem Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 50 8,8mm - montagem Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 50 10,8mm - montagem Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 50 12,5mm - montagem Concreto FCK=25mpa, traço 1:2,3:2,7(cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l Montagem e desmontagem de laje maciça Laje maciça em concreto armado altura de 20cm Limpeza final da obra Reboco nas paredes externas e internas, traço 1:2:3 Telhado com telha cerâmica Estrutura de madeira para telhado Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em 1 bra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armada. at\_07/2016

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**ASSOC. PROFES. DOS ENGENHEIROS-ABRPI**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

**KAYLLA KAYUCE VALDIVINO DE CARVALHO - CPF: 63063082300**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - CPF/CNPJ: 0161367000197**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)
- A validade de via autônoma de ART será de responsabilidade do profissional e da entidade com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86) 3197-9292

**CREA-PI**

## COMPROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

AO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA DO MARANHÃO - MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA DO MARANHÃO  
At. - Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Tomada de Preço Nº 003/2021 PMCH MA



DADOS DA GEOLOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: 7°00'47.5"S  
42°07'47.9"W - FONTE: GOOGLE MAPS.

Oeiras (PI), 03 de março de 2021.

*Jeremias Rodrigues Martins Eireli ME*  
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

CNPJ 34.843.630/0001-40

Moysés Lima Monteiro

CPF: 668.834.823-34

RG Nº 2.044.286 SSP-PI

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS

Fls 198  
Proc. Nº 103/2021  
Ass. [assinatura]



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 03/03/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

### DADOS DO TOMADOR: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

CNPJ: 34.843.630/0001-40 - R MIGUEL OLIVEIRA 23 - OEIRAS - PI

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205408-7 LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrique

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Rogério J. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-32/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, por: Signatário: Gustavo Henrique Nº da Série do Certificado: 089FC08815F6881A Rogério J. de H. Melo Nº da Série do Certificado: 52AE2088725C9C32

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após este dia, a partir da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 10414.200150/2014-17 e nº 15414.200150/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 9664. Central de Atendimento Junto: 0800 704 6301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906  
Proposta: 2899236  
Controle Interno (Código Controle): 176701361  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo                                     |
|------------|-----------------------------------|------------------------------------------|
| Licitante  | R\$ 5.963,12                      | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 5.963,12         | 05/03/2021 | 03/07/2021 |

Demonstrativo de Prêmio:

|                                  |     |        |
|----------------------------------|-----|--------|
| Prêmio Líquido Licitante .....   | R\$ | 170,00 |
| Adicional de Fracionamento ..... | R\$ | 0,00   |
| I.O.F. ....                      | R\$ | 0,00   |

**Prêmio Total .....** R\$ **170,00**

Condições de Pagamento:

Parcela  
1

Vencimento  
10/03/2021

Nº Camê  
9493819

Valor(R\$)  
170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,85% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no caso de sua contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outras composições.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906  
Proposta: 2899238  
Controle Interno (Código Controle): 178701361  
Nº de Registro SUSEP: 06436.2021.0010.0775.0270906.000000

**junto**  
SEGUROS



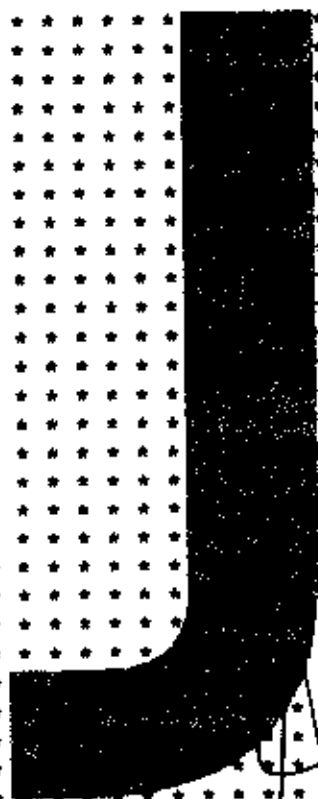
## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU SUBSTITUTO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA RELACIONADA AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



*[Handwritten signatures]*

**APÓLICE DIGITAL**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270808

Proposta: 2889236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270808.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a uma modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



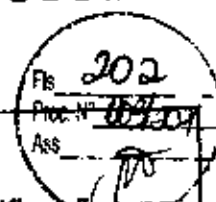
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270806

Proposta: 2888236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270806.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora estatutará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo de aceitação da proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de recebimento, bem como a data em que a seguradora se compromete a emitir o relatório final de regulação.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguro novo ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270908

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 06438.2021.0010.0775.0270908-000000



**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurado se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais alterações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio do endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



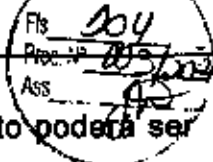
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo documento.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faz necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas em cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada dentro do prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará imediatamente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando os motivos e razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701381

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000900

Fls. 205

Proc. Nº 003/2024

Ass. [assinatura]

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos da reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da análise dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização, nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo o prazo de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou aquele que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente posterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



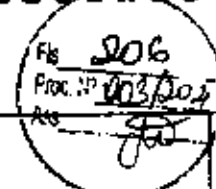
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270908

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270908.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado ou pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omissas, má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de incêndio, inundação ou de outros riscos cobertos pelo seguro, ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais seguradores, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade de risco para cobrir o mesmo objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

**junto**  
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consequência com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta retém o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora devolva, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela por prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência — | % do —   | Relação a ser aplicada sobre a vigência — | —        |
|-------------------------------------------|----------|-------------------------------------------|----------|
| original para obtenção de prazo em dias — | Prêmio — | original para obtenção de prazo em dias — | Prêmio — |
| 15/365                                    | 13%      | 195/365                                   | 80%      |
| 30/365                                    | 26%      | 210/365                                   | 81%      |
| 45/365                                    | 27%      | 225/365                                   | 82%      |
| 60/365                                    | 30%      | 240/365                                   | 83%      |
| 75/365                                    | 37%      | 255/365                                   | 84%      |
| 90/365                                    | 40%      | 270/365                                   | 85%      |
| 105/365                                   | 46%      | 285/365                                   | 86%      |
| 120/365                                   | 50%      | 300/365                                   | 87%      |
| 135/365                                   | 55%      | 315/365                                   | 88%      |
| 150/365                                   | 60%      | 330/365                                   | 89%      |
| 165/365                                   | 64%      | 345/365                                   | 90%      |
| 180/365                                   | 70%      | 365/365                                   | 100%     |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**APÓLICE DIGITAL**



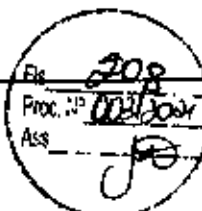
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das 00h para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificada no site ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser verificada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

**APÓLICE DIGITAL**





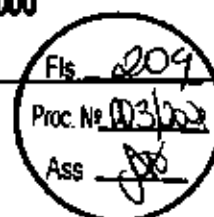
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

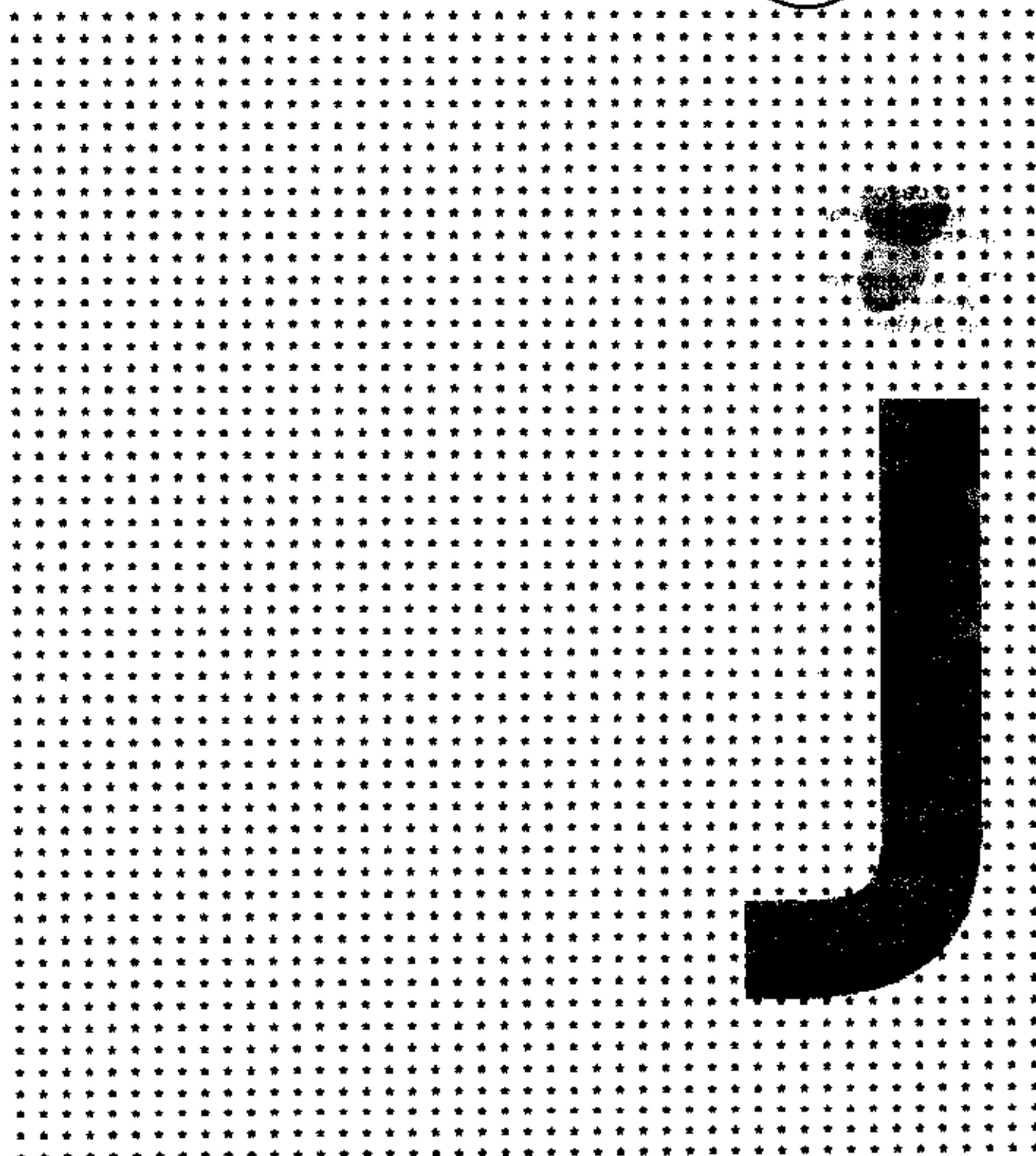
Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

**junto**  
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270806

Proposta: 2889236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270806.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

Fis. 210  
Proc. 0037002  
Ass. J.A.

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 1º da Lei n.º 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais a Seguradora concede a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora o sinistro ocorrido pelo tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação de Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de Intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

#### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

#### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no presente apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na proposta, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, obrigação social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, compreendido com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido oficialmente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação pelo Segurado do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar esta apólice, o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar o segurado quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplência contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Risco das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



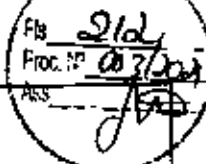
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2890236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

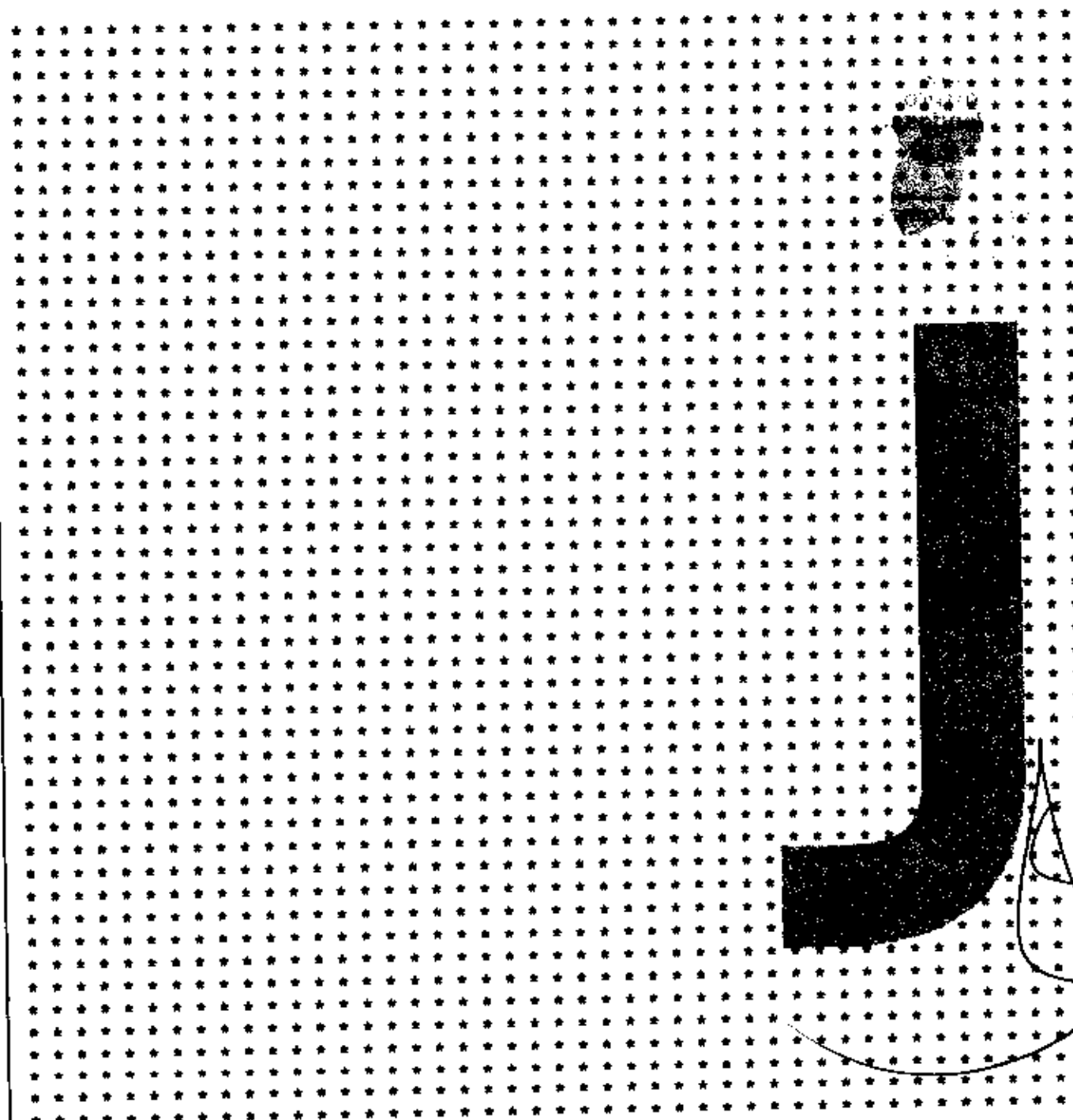
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

**junto**  
SEGUROS



### 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

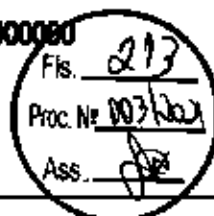
Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000080

**junto**  
SEGUROS

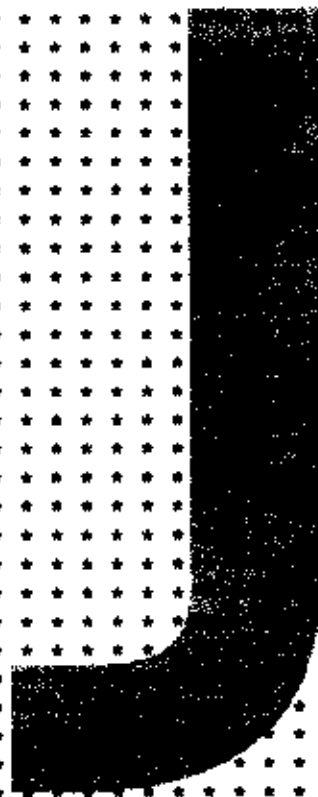
### CONDIÇÕES PARTICULARES



Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270908

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270908.000000

**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0270908

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:

RG:

Cargo:

[Large stylized signature or stamp]

APÓLICE DIGITAL



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12100310468 em 19/01/2021, protocolo 210019840. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piuidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI  
Número de Registro: 22600061581  
CNPJ: 34843630000140  
Município: Oeiras

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

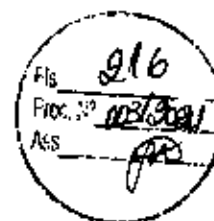
| Assinante(s) | Nome                       | CRC/DAB  |
|--------------|----------------------------|----------|
| 03366172320  | CICERO PEREIRA DA SILVA    | PI010603 |
| 37365649372  | JEREMIAS RODRIGUES MARTINS |          |



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2021 02:09:41 SOB Nº  
20210019840.  
PROTOCOLO: 210019840 DE 11/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12100310468. NIRE: 22600061581.  
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 19/01/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 27 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI  
Endereço : R MIGUEL OLIVEIRA, 23  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 64500-000  
Cidade : OEIRAS / PI

Registrado em JUCEPI  
sob nº 22600061581

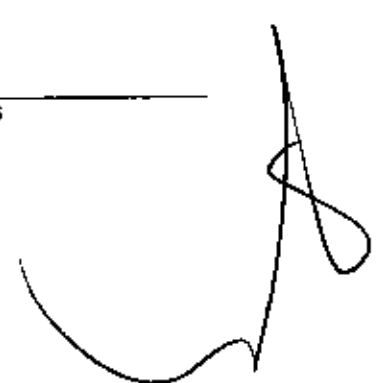
Arquivado em 21/09/2020

Inscrição Estadual nº 196532337  
C.N.P.J. nº 34.843.630/0001-40

Oeiras/PI, 01 de Janeiro de  
2020

\_\_\_\_\_  
CICERO PEREIRA DA SILVA  
Contador  
C.P.F.: 033.661.723-20  
R.G.: 2728753  
C.R.C.: PI-010603

\_\_\_\_\_  
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 373.656.493-72  
R.G.: 583358





## LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 84500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data do Registro : 21/09/2020 Nº do Registro : 22600061584

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

| Data                                  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                                  | Valor      |
|---------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Abert                                 | Débito     | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ                                                                                                                            | 80.350,00  |
| Abert                                 | Débito     | 1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                                                                                                             | 4.850,00   |
| Abert                                 | Débito     | 1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES                                                                                                                             | 12.450,00  |
| Abert                                 | Débito     | 1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSÍLIOS                                                                                                                     | 6.850,00   |
| Abert                                 | Crédito    | 2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO                                                                                                                   | 104.500,00 |
| Total Saldo de Abertura do ATIVO =>   |            |                                                                                                                                                           | 104.500,00 |
| Total Saldo de Abertura do PASSIVO => |            |                                                                                                                                                           | 104.500,00 |
| 15/01                                 | 1.0000     | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET                     | 120,00     |
| Total Débitos                         |            |                                                                                                                                                           | 120,00     |
| Total Créditos                        |            |                                                                                                                                                           | 120,00     |
| 20/01                                 | 2.0000     | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR                                 | 180,00     |
| Total Débitos                         |            |                                                                                                                                                           | 180,00     |
| Total Créditos                        |            |                                                                                                                                                           | 180,00     |
| 25/01                                 | 3.0000     | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA                                        | 78,25      |
| 25/01                                 | 4.0000     | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS                                    | 185,25     |
| 25/01                                 | 5.0000     | 1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES<br>048 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS | 6.458,38   |
| 25/01                                 | 6.0000     | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº PAGTO CONFORME A VENDAS           | 7.894,89   |
| Total Débitos                         |            |                                                                                                                                                           | 14.616,75  |
| Total Créditos                        |            |                                                                                                                                                           | 14.616,75  |
| Total do Mês =====>                   |            | Débitos :                                                                                                                                                 | 119.416,75 |
|                                       |            | Créditos :                                                                                                                                                | 119.416,75 |

|  |  |                      |           |            |            |            |
|--|--|----------------------|-----------|------------|------------|------------|
|  |  | A Transportar =====> | Débitos : | 119.416,75 | Créditos : | 119.416,75 |
|--|--|----------------------|-----------|------------|------------|------------|

## LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000

DEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data do Registro : 21/09/2020 Nº do Registro : 22600061581

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Fls. 218  
Proc. 17 003/2020  
Ass. [assinatura]

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                                  | Valor     |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | <b>De Transporte</b> <b>Débitos :</b> <b>119.416,75</b> <b>Créditos :</b> <b>119.416,75</b>                                                               |           |
| 15/02 | 7.0000     | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET                     | 120,00    |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 120,00    |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 120,00    |
| 26/02 | 8.0000     | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR                                 | 180,00    |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 180,00    |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 180,00    |
| 25/02 | 9.0000     | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA                                        | 78,25     |
| 25/02 | 10.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS                                    | 185,25    |
| 25/02 | 11.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS | 6.458,36  |
| 25/02 | 12.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Venda de Mercadorias Conforme NF Nº PAGTO CONFORME A VENDAS            | 7.894,59  |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 14.616,75 |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 14.616,75 |
|       |            | <b>Total do Mês</b> <b>Débitos :</b> <b>134.333,50</b> <b>Créditos :</b> <b>134.333,50</b>                                                                |           |
|       |            | <b>A Transportar</b> <b>Débitos :</b> <b>134.333,50</b> <b>Créditos :</b> <b>134.333,50</b>                                                               |           |

## LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 84600-000

DEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

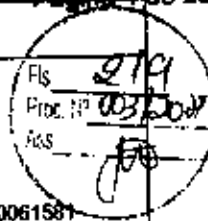
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data do Registro : 21/09/2020 Nº do Registro : 22600061581

LIVRO : 0001

FOLHA: 4



| Data                 | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                                  |                | Valor      |            |
|----------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|
|                      |            | De Transporte <<<<<>                                                                                                                                      | Débitos :      | Créditos : |            |
|                      |            |                                                                                                                                                           | 134.333,50     |            | 134.333,50 |
| 15/03                | 13.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET                      |                |            | 120,00     |
|                      |            |                                                                                                                                                           | Total Débitos  |            | 120,00     |
|                      |            |                                                                                                                                                           | Total Créditos |            | 120,00     |
| 20/03                | 14.0000    | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR                                  |                |            | 180,00     |
|                      |            |                                                                                                                                                           | Total Débitos  |            | 180,00     |
|                      |            |                                                                                                                                                           | Total Créditos |            | 180,00     |
| 25/03                | 15.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA                                         |                |            | 78,25      |
| 25/03                | 16.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS                                     |                |            | 185,25     |
| 25/03                | 17.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS |                |            | 8.468,36   |
| 25/03                | 18.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS            |                |            | 7.894,89   |
|                      |            |                                                                                                                                                           | Total Débitos  |            | 14.616,75  |
|                      |            |                                                                                                                                                           | Total Créditos |            | 14.616,75  |
| Total de Mês <<<<<>  |            | Débitos :                                                                                                                                                 | 148.250,25     | Créditos : | 148.250,25 |
| A Transportar <<<<<> |            | Débitos :                                                                                                                                                 | 148.250,25     | Créditos : | 148.250,25 |

## LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 84500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data do Registro : 21/09/2020 Nº do Registro : 22800001581

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Fls. 220  
Proc. Nº 00372/20  
Ass. [assinatura]

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                                  | Valor             |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>                                                                                                       | <b>148.258,28</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                                                         | <b>148.258,28</b> |
| 15/04 | 19.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET                     | 120,00            |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 120,00            |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 120,00            |
| 26/04 | 20.0000    | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR                                 | 180,00            |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 180,00            |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 180,00            |
| 28/04 | 21.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA                                        | 75,25             |
| 25/04 | 22.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS                                    | 185,25            |
| 25/04 | 23.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS | 6.458,36          |
| 25/04 | 24.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº PAGTO CONFORME A VENDAS           | 7.894,89          |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 14.616,75         |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 14.616,75         |
|       |            | <b>Total do Mês &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>                                                                                                        | <b>184.167,00</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                                                         | <b>184.167,00</b> |
|       |            | <b>A Transportar &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>                                                                                                       | <b>184.167,00</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                                                         | <b>184.167,00</b> |

[assinatura]

\*

[assinatura]

## LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 84500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.830/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data do Registro : 21/09/2020 Nº do Registro : 22600061581

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                                  | Valor     |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | <b>De Transporte</b> <b>Débitos :</b> <b>184.167,08</b> <b>Créditos :</b> <b>184.167,08</b>                                                               |           |
| 15/05 | 25.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET                      | 120,00    |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 120,00    |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 120,00    |
| 20/05 | 26.0000    | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR                                  | 180,00    |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 180,00    |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 180,00    |
| 28/05 | 27.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA                                         | 76,25     |
| 25/05 | 28.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS                                     | 185,25    |
| 25/05 | 29.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS | 6.458,38  |
| 25/05 | 30.0000    | 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº PAGTO CONFORME A VENDAS            | 7.894,89  |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 14.916,75 |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 14.916,75 |
|       |            | <b>Total do Mês</b> <b>Débitos :</b> <b>179.983,75</b> <b>Créditos :</b> <b>179.983,75</b>                                                                |           |
|       |            | <b>A Transportar</b> <b>Débitos :</b> <b>179.983,75</b> <b>Créditos :</b> <b>179.983,75</b>                                                               |           |

## LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 84500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.830/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data do Registro : 21/09/2020 N° do Registro : 22600061581

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                                  | Valor     |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | <b>De Transporte</b> <b>Débitos :</b> <b>179.063,75</b> <b>Créditos :</b> <b>179.063,75</b>                                                               |           |
| 15/06 | 31.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET                      | 120,00    |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 120,00    |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 120,00    |
| 26/06 | 32.0000    | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR                                  | 180,00    |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 180,00    |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 180,00    |
| 25/06 | 33.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA                                         | 78,25     |
| 25/06 | 34.0000    | 4.01.01.02.0008 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS                                     | 185,25    |
| 25/06 | 36.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS | 5.458,38  |
| 25/06 | 38.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS            | 7.894,80  |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 14.616,75 |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 14.616,75 |
|       |            | <b>Total do Mês</b> <b>Débitos :</b> <b>194.000,50</b> <b>Créditos :</b> <b>194.000,50</b>                                                                |           |

|  |  |                                                                                             |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <b>A Transportar</b> <b>Débitos :</b> <b>194.000,50</b> <b>Créditos :</b> <b>194.000,50</b> |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|

## LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 84500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data do Registro : 21/09/2020 Nº do Registro : 22800081581

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

| Data                | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                                  |  | Valor          |            |
|---------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|------------|
|                     |            | De Transporte <<<<<> Débitos :                                                                                                                            |  | Créditos :     |            |
|                     |            |                                                                                                                                                           |  | 194.000,50     | 194.000,50 |
| 15/07               | 37.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET                      |  |                | 120,00     |
|                     |            |                                                                                                                                                           |  | Total Débitos  | 120,00     |
|                     |            |                                                                                                                                                           |  | Total Créditos | 120,00     |
| 20/07               | 38.0000    | 4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR                                  |  |                | 180,00     |
|                     |            |                                                                                                                                                           |  | Total Débitos  | 180,00     |
|                     |            |                                                                                                                                                           |  | Total Créditos | 180,00     |
| 25/07               | 39.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA                                         |  |                | 75,25      |
| 25/07               | 40.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS                                     |  |                | 185,25     |
| 25/07               | 41.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES<br>046 - Compra de Mercadorias a Preço conf. COMPRA DE MERCADORIAS |  |                | 6.458,36   |
| 25/07               | 42.0000    | 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS            |  |                | 7.894,89   |
|                     |            |                                                                                                                                                           |  | Total Débitos  | 14.618,75  |
|                     |            |                                                                                                                                                           |  | Total Créditos | 14.618,75  |
| Total do Mês <<<<<> |            | Débitos :                                                                                                                                                 |  | 208.917,25     | 208.917,25 |
|                     |            |                                                                                                                                                           |  | Créditos :     | 208.917,25 |

|  |  |                      |           |            |            |            |
|--|--|----------------------|-----------|------------|------------|------------|
|  |  | A Transportar <<<<<> | Débitos : | 208.917,25 | Créditos : | 208.917,25 |
|--|--|----------------------|-----------|------------|------------|------------|

## LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 84500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.830/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data do Registro : 21/08/2020 Nº do Registro : 22600061581

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

Fls. 224  
Proc. Nº 037.202  
Ass. [assinatura]

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórica / Complemento                                                                                                  | Valor     |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | <b>De Transporte</b> <b>Débitos :</b> <b>206.917,28</b> <b>Créditos :</b> <b>206.917,28</b>                                                               |           |
| 15/08 | 43.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET                     | 120,00    |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 120,00    |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 120,00    |
| 20/08 | 44.0000    | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR                                 | 180,00    |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 180,00    |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 180,00    |
| 25/08 | 45.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA                                        | 78,25     |
| 25/08 | 46.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS                                    | 185,25    |
| 25/08 | 47.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES<br>046 - Compra de Mercadorias a Preço conf. COMPRA DE MERCADORIAS | 6.458,38  |
| 25/08 | 48.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº PAGTO CONFORME A VENDAS           | 7.884,89  |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 14.816,75 |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 14.816,75 |
|       |            | <b>Total do Mês</b> <b>Débitos :</b> <b>223.834,00</b> <b>Créditos :</b> <b>223.834,00</b>                                                                |           |
|       |            | <b>A Transportar</b> <b>Débitos :</b> <b>223.834,00</b> <b>Créditos :</b> <b>223.834,00</b>                                                               |           |

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



## LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 84500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 198532337

Data do Registro : 21/09/2020 Nº do Registro : 22800061581

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Fis 225  
Proc. Nº 103/2023  
Ass. [assinatura]

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                                  | Valor     |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | <b>De Transporte</b> <b>Débitos :</b> <b>223.834,00</b> <b>Créditos :</b> <b>223.834,00</b>                                                               |           |
| 15/09 | 49.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET                      | 120,00    |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 120,00    |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 120,00    |
| 25/09 | 50.0000    | 4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR                                  | 180,00    |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 180,00    |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 180,00    |
| 25/09 | 51.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA                                         | 75,25     |
| 25/09 | 52.0000    | 4.01.01.02.0005 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS                                     | 185,25    |
| 25/09 | 53.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES<br>048 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS | 6.458,36  |
| 25/09 | 54.0000    | 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº PAGTO CONFORME A VENDAS            | 7.894,89  |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 14.818,75 |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 14.818,75 |
|       |            | <b>Total do Mês</b> <b>Débitos :</b> <b>238.750,75</b> <b>Créditos :</b> <b>238.750,75</b>                                                                |           |
|       |            | <b>A Transportar</b> <b>Débitos :</b> <b>238.750,75</b> <b>Créditos :</b> <b>238.750,75</b>                                                               |           |

[assinatura]

\*

[assinatura]

## LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 84500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.830/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 198532337

Data do Registro : 21/09/2020 Nº do Registro : 22900061581

LIVRO : 0001

FOLHA: 14

Fls. 226  
Proc. Nº 003/2021  
Ass. [assinatura]

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                                  | Valor     |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | <b>De Transporte</b> <b>Débitos :</b> <b>238.760,75</b> <b>Créditos :</b> <b>238.760,75</b>                                                               |           |
| 15/10 | 55.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET                     | 120,00    |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 120,00    |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 120,00    |
| 20/10 | 56.0000    | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR                                 | 180,00    |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 180,00    |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 180,00    |
| 25/10 | 57.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA                                        | 78,25     |
| 25/10 | 58.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS                                   | 185,25    |
| 25/10 | 59.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS | 8.458,36  |
| 25/10 | 60.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº PAGTO CONFORME A VENDAS           | 7.894,89  |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                             | 14.816,75 |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                            | 14.816,75 |
|       |            | <b>Total do Mês</b> <b>Débitos :</b> <b>253.867,50</b> <b>Créditos :</b> <b>253.867,50</b>                                                                |           |
|       |            | <b>A Transportar</b> <b>Débitos :</b> <b>253.867,50</b> <b>Créditos :</b> <b>253.867,50</b>                                                               |           |

## LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 84500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.830/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data de Registro : 21/09/2020 Nº do Registro : 22600061581

LIVRO : 0001

FOLHA: 12

Fls. 227  
Proc. nº 003/2021  
Ass. [assinatura]

| Data                 | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                                  |  | Valor          |            |
|----------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|------------|
|                      |            | De Transporte =====>                                                                                                                                      |  | Débitos :      | Créditos : |
|                      |            |                                                                                                                                                           |  | 253.867,50     | 253.867,50 |
| 15/11                | 61.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET                     |  |                | 120,00     |
|                      |            |                                                                                                                                                           |  | Total Débitos  | 120,00     |
|                      |            |                                                                                                                                                           |  | Total Créditos | 120,00     |
| 20/11                | 62.0000    | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR                                 |  |                | 180,00     |
|                      |            |                                                                                                                                                           |  | Total Débitos  | 180,00     |
|                      |            |                                                                                                                                                           |  | Total Créditos | 180,00     |
| 25/11                | 63.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA                                        |  |                | 78,25      |
| 25/11                | 64.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS                                    |  |                | 185,25     |
| 25/11                | 65.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS |  |                | 6.458,36   |
| 25/11                | 66.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS           |  |                | 7.894,88   |
|                      |            |                                                                                                                                                           |  | Total Débitos  | 14.616,75  |
|                      |            |                                                                                                                                                           |  | Total Créditos | 14.616,75  |
| Total do Mês =====>  |            |                                                                                                                                                           |  | Débitos :      | Créditos : |
|                      |            |                                                                                                                                                           |  | 268.584,25     | 268.584,25 |
| A Transportar =====> |            |                                                                                                                                                           |  | Débitos :      | Créditos : |
|                      |            |                                                                                                                                                           |  | 268.584,25     | 268.584,25 |

\*

## LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP: 84500-000

OBRAS / P1

CNPJ / CEI: 34.843.830/0001-40

Local de Registro: JUCEPI

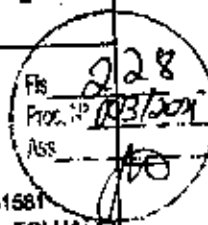
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196632337

Data do Registro: 21/08/2020 Nº do Registro: 22600061581

LIVRO: 0001

FOLHA: 13



| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                                                     | Valor             |                   |
|-------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|       |            |                                                                                                                                                                              | Débitos           | Créditos          |
|       |            | <b>De Transporte</b>                                                                                                                                                         | <b>288.584,25</b> | <b>288.584,25</b> |
| 15/12 | 67.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET                                        |                   | 120,00            |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                                                |                   | 120,00            |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                                               |                   | 120,00            |
| 28/12 | 68.0000    | 4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR                                                    |                   | 180,00            |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                                                |                   | 180,00            |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                                               |                   | 180,00            |
| 25/12 | 69.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA                                                           |                   | 78,25             |
| 25/12 | 70.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS                                                       |                   | 185,25            |
| 25/12 | 71.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS                    |                   | 8.468,36          |
| 25/12 | 72.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº PAGTO CONFORME A VENDAS                              |                   | 7.894,89          |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                                                                |                   | 14.816,75         |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                                                               |                   | 14.816,75         |
| 31/12 | 73.0000    | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA<br>181 - Depreciações anuais                                            |                   | 970,00            |
| 31/12 | 74.0000    | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALACOES<br>181 - Depreciações anuais                                                   |                   | 1.245,00          |
| 31/12 | 75.0000    | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>181 - Depreciações anuais                                             |                   | 685,00            |
| 31/12 | 76.0000    | 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)<br>1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias |                   | 77.500,32         |
| 31/12 | 77.0000    | 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS<br>4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)<br>011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final                      |                   | 13.458,36         |
| 31/12 | 78.0000    | 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>020 - Saldo de Encerramento do Balanço                                                      |                   | 84.738,68         |
| 31/12 | 79.0000    | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>020 - Saldo de Encerramento do Balanço                                                           |                   | 2.223,00          |
|       |            | <b>A Transportar</b>                                                                                                                                                         | <b>474.321,38</b> | <b>474.321,38</b> |

## LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000

OBRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

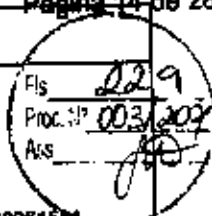
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data do Registro : 21/08/2020 N° do Registro : 22600061581

LIVRO : 0001

FOLHA: 14



| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                               | Valor      |
|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|       |            | <b>De Transporte</b> <b>Débitos :</b> <b>474.321,38</b> <b>Créditos :</b> <b>474.321,38</b>                                            |            |
| 31/12 | 80.0000    | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS<br>020 - Saldo de Encerramento do Balanço                 | 2.160,00   |
| 31/12 | 81.0000    | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO<br>020 - Saldo de Encerramento do Balanço                        | 930,00     |
| 31/12 | 82.0000    | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO<br>020 - Saldo de Encerramento do Balanço             | 2.900,00   |
| 31/12 | 83.0000    | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>020 - Saldo de Encerramento do Balanço              | 1.440,00   |
| 31/12 | 84.0000    | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)<br>020 - Saldo de Encerramento do Balanço | 64.041,86  |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                          | 262.301,32 |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                         | 262.301,32 |
|       |            | <b>Total do Mês</b> <b>Débitos :</b> <b>543.842,32</b> <b>Créditos :</b> <b>543.842,32</b>                                             |            |

## BALANCETE

Página 15 de 28

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000  
DEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Inscrição Estadual: 196532337  
FOLHA: 15

| Classificador   | Descrição da Conta                   | Saldo Anterior | Débitos   | Créditos  | Saldo Atual |
|-----------------|--------------------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|
| <b>1</b>        | <b>1 ATIVO</b>                       |                |           |           |             |
| 1.01            | 2 CIRCULANTE                         |                |           |           |             |
| 1.01.01         | 3 DISPONIVEL                         |                |           |           |             |
| 1.01.01.01      | 4 CAIXA                              |                |           |           |             |
| 1.01.01.01.0001 | 5 CAIXA MATRIZ                       | 60.350,00D     | 94.738,68 | 6.762,00  | 168.328,68D |
|                 | TOTAL =>                             | 60.350,00D     | 94.738,68 | 6.762,00  | 168.328,68D |
| 1.01.03         | 40 ESTOQUES                          |                |           |           |             |
| 1.01.03.01      | 41 ESTOQUES DE MERCADORIAS           |                |           |           |             |
| 1.01.03.01.0001 | 42 COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVE   | 0,00           | 77.500,32 | 77.500,32 | 0,00        |
| 1.01.03.01.0010 | 358 ESTOQUE DE MERCADORIAS           | 0,00           | 13.458,36 | 0,00      | 13.458,36D  |
|                 | TOTAL =>                             | 0,00           | 90.958,68 | 77.500,32 | 13.458,36D  |
| 1.02            | 57 ATIVO NAO CIRCULANTE              |                |           |           |             |
| 1.02.03         | 72 IMOBILIZADO                       |                |           |           |             |
| 1.02.03.01      | 73 IMOBILIZADO EM USO                |                |           |           |             |
| 1.02.03.01.0002 | 75 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA       | 4.850,00D      | 0,00      | 0,00      | 4.850,00D   |
| 1.02.03.01.0005 | 78 INSTALAÇÕES                       | 12.450,00D     | 0,00      | 0,00      | 12.450,00D  |
| 1.02.03.01.0008 | 79 MOVEIS E UTENSILIOS               | 6.850,00D      | 0,00      | 0,00      | 6.850,00D   |
|                 | TOTAL =>                             | 24.150,00D     | 0,00      | 0,00      | 24.150,00D  |
| 1.02.03.02      | 85 DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS           |                |           |           |             |
| 1.02.03.02.0002 | 87 (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMAT | 0,00           | 0,00      | 970,00    | 970,00C     |
| 1.02.03.02.0005 | 90 (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES     | 0,00           | 0,00      | 1.245,00  | 1.245,00C   |
| 1.02.03.02.0008 | 91 (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSIL  | 0,00           | 0,00      | 685,00    | 685,00C     |
|                 | TOTAL =>                             | 0,00           | 0,00      | 2.900,00  | 2.900,00C   |
| <b>2</b>        | <b>99 PASSIVO</b>                    |                |           |           |             |
| 2.01            | 100 CIRCULANTE                       |                |           |           |             |
| 2.01.01         | 101 FORNECEDORES GERAIS              |                |           |           |             |
| 2.01.01.01      | 102 FORNECEDORES                     |                |           |           |             |
| 2.01.01.01.0001 | 103 FORNECEDORES                     | 0,00           | 0,00      | 77.500,32 | 77.500,32C  |

## BALANCETE

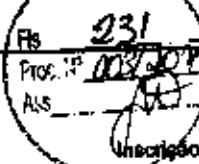
Página 16 de 28

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000  
DEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



0102

Inscrição Estadual: 196532337  
FOLHA: 16

| Classificador   | Descrição da Conta                | Saldo Anterior | Débitos   | Créditos  | Saldo Atual |
|-----------------|-----------------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|
| TOTAL =>        |                                   | 0,00           | 0,00      | 77.500,32 | 77.500,32C  |
| 2.03            | 399 PATRIMONIO LIQUIDO            |                |           |           |             |
| 2.03.01         | 181 CAPITAL SOCIAL                |                |           |           |             |
| 2.03.01.01      | 182 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO      |                |           |           |             |
| 2.03.01.01.0002 | 184 CAPITAL INTEGRALIZADO         | 104.500,00C    | 0,00      | 0,00      | 104.500,00C |
| TOTAL =>        |                                   | 104.500,00C    | 0,00      | 0,00      | 104.500,00C |
| 2.03.04         | 187 LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO |                |           |           |             |
| 2.03.04.01      | 188 LUCRO NO EXERCICIO            |                |           |           |             |
| 2.03.04.01.0001 | 189 LUCRO NO PERIODO              | 0,00           | 73.703,96 | 94.738,68 | 21.034,72C  |
| TOTAL =>        |                                   | 0,00           | 73.703,96 | 94.738,68 | 21.034,72C  |
| 3               | 215 RECEITAS                      |                |           |           |             |
| 3.01            | 216 RECEITAS NO EXERCICIO         |                |           |           |             |
| 3.01.01         | 217 RECEITAS OPERACIONAIS         |                |           |           |             |
| 3.01.01.01      | 218 RECEITAS DE VENDAS            |                |           |           |             |
| 3.01.01.01.0001 | 219 VENDAS DE MERCADORIAS         | 0,00           | 94.738,68 | 94.738,68 | 0,00        |
| TOTAL =>        |                                   | 0,00           | 94.738,68 | 94.738,68 | 0,00        |
| 4               | 248 DESPESAS                      |                |           |           |             |
| 4.01            | 249 DESPESAS NO PERIODO           |                |           |           |             |
| 4.01.01         | 250 DESPESAS OPERACIONAIS         |                |           |           |             |
| 4.01.01.02      | 270 DESPESAS ADMINISTRATIVAS      |                |           |           |             |
| 4.01.01.02.0003 | 273 ENERGIA ELETRICA              | 0,00           | 2.223,00  | 2.223,00  | 0,00        |
| 4.01.01.02.0005 | 276 HONORARIOS CONTABEIS          | 0,00           | 2.160,00  | 2.160,00  | 0,00        |
| 4.01.01.02.0010 | 280 AGUA E ESGOTO                 | 0,00           | 838,00    | 838,00    | 0,00        |
| 4.01.01.02.0013 | 283 DESPESAS COM DEPRECIACAO      | 0,00           | 2.900,00  | 2.900,00  | 0,00        |
| TOTAL =>        |                                   | 0,00           | 8.222,00  | 8.222,00  | 0,00        |
| 4.01.01.04      | 302 DESPESAS GERAIS               |                |           |           |             |

**BALANCETE**

Página 17 de 28

**JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000  
OÉIRAS / PI  
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CNPJ / CEI: 34.843.630/0001-40

Inscrição Estadual: 196532337  
FOLHA: 17

| Classificador   | Descrição da Conta                 | Saldo Anterior | Débitos   | Créditos  | Saldo Atual |
|-----------------|------------------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|
| 4.01.01.04.0003 | 305 MENSALIDADE DE INTERNET        | 0,00           | 1.440,00  | 1.440,00  | 0,00        |
| TOTAL =>        |                                    | 0,00           | 1.440,00  | 1.440,00  | 0,00        |
| 4.01.03         | 343 CUSTOS                         |                |           |           |             |
| 4.01.03.01      | 344 CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS    |                |           |           |             |
| 4.01.03.01.0001 | 345 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00           | 77.500,32 | 77.500,32 | 0,00        |
| TOTAL =>        |                                    | 0,00           | 77.500,32 | 77.500,32 | 0,00        |

**RESUMO GERAL**

| Grupo            | Saldo Anterior | Débitos    | Créditos   | Saldo Final |
|------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| 1 - 1 ATIVO      | 104.500,00     | 185.897,38 | 87.162,32  | 203.035,04  |
| 2 - 99 PASSIVO   | 104.500,00     | 73.703,98  | 172.238,00 | 203.035,04  |
| 3 - 215 RECEITAS | 0,00           | 94.738,68  | 94.738,68  | 0,00        |
| 4 - 245 DESPESAS | 0,00           | 87.162,32  | 87.162,32  | 0,00        |

CICERO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.: 083.881.723-20 RG: 2728753  
C.R.C.: PI-010603JEREMIAS RODRIGUES MARTINS  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 373.656.493-72  
R.G.: 593358



**BALANÇO PATRIMONIAL****JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

DEIRAS / PI

CNPJ : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

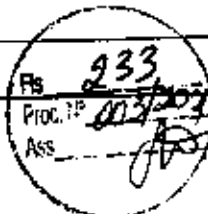
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 196532337

Data de Registro : 21/03/2020

Número de Registro: 2260061581

Folha: 18

**ATIVO**

|                                      |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                           | 181.785,04 D        |
| DISPONIVEL                           | 168.326,68 D        |
| CAIXA                                | 168.326,68 D        |
| CAIXA MATRIZ                         | 168.326,68 D        |
| ESTOQUES                             | 13.458,36 D         |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS              | 13.458,36 D         |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS               | 13.458,36 D         |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                 | 21.250,00 D         |
| IMOBILIZADO                          | 21.250,00 D         |
| IMOBILIZADO EM USO                   | 24.150,00 D         |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA          | 4.850,00 D          |
| INSTALAÇÕES                          | 12.450,00 D         |
| MOVEIS E UTENSILIOS                  | 8.850,00 D          |
| DEPRECIACOES ACUMULADAS              | 2.900,00 C          |
| (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA | 970,00 C            |
| (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES        | 1.245,00 C          |
| (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS  | 685,00 C            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                | <b>203.035,04 D</b> |

**PASSIVO**

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| CIRCULANTE          | 77.500,32 C  |
| FORNECEDORES GERAIS | 77.500,32 C  |
| FORNECEDORES        | 77.500,32 C  |
| FORNECEDORES        | 77.500,32 C  |
| PATRIMONIO LIQUIDO  | 125.534,72 C |

Reconhecemos a existência do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 203.035,04 ( Duzentos e Três Mil e Trinta e Cinco Reais e Quatro Centavos )

"CONTINUA "

DEIRAS/PI, 31 de DEZEMBRO de 2020

CICERO PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 033.881.723-20 RG: 2728763

C.R.C.: PI-010803

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F.: 373.856.493-72

R.G.: 583358

**BALANÇO PATRIMONIAL****JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

CNPJ : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

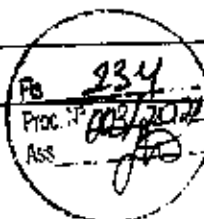
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 198532337

Data de Registro : 21/09/2020

Número de Registro: 22600081581

Folha: 19



|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| CAPITAL SOCIAL                 | 104.500,00 C        |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO       | 104.500,00 C        |
| CAPITAL INTEGRALIZADO          | 104.500,00 C        |
| LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO | 21.034,72 C         |
| LUCRO NO EXERCÍCIO             | 21.034,72 C         |
| LUCRO NO PERÍODO               | 21.034,72 C         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>        | <b>203.035,04 C</b> |

Ratificamos a existência do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 203.035,04 (Duzentos e Três Mil e Trinta e Cinco Reais e Quatro Centavos)

OEIRAS/PI, 31 de DEZEMBRO de 2020

CICERO PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 033.661.723-20 RG: 2728753

C.R.C.: PI-010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F.: 373.858.493-72

R.G.: 593358

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Inscrição Estadual: 196532337

Local de Registro: JUCEPI

Data do Registro: 21/09/2020

Nº do Registro: 22800061581

FOLHA: 20

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

94.738,68

94.738,68

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

94.738,68

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

64.041,98

64.041,98

(=) Lucro Bruto

30.696,72

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

2.223,00

HONORARIOS CONTABEIS

2.160,00

AGUA E ESGOTO

839,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

2.900,00

8.222,00

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.440,00

1.440,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

21.034,72

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

21.034,72

OEIRAS / PI, 31 de Dezembro de 2020

CICERO PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 033.661.723-20 RG: 2728753

C.R.C.: PI-010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F.: 373.656.483-72

R.G.: 583358

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

OBRAS / PI

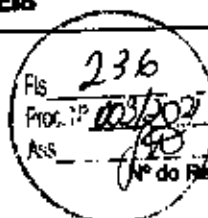
CNPJ: 34.843.630/0001-40

I.E.: 186532337

Local de Registro: JUCEPI

Data de Registro: 21/09/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 22600061581

FOLHA : 0021

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{181.785,04}{77.500,32} \quad I.L.G.: 2,34560$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{181.785,04}{77.500,32} \quad I.L.C.: 2,34560$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{168.326,88}{77.500,32} \quad I.L.S.: 2,17195$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$I.L.I. = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.I. = \frac{168.326,88}{77.500,32} \quad I.L.I.: 2,17195$$

CICERO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.: 033.661.723-20 RG: 2728763  
C.R.C.: 010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 373.656.493-72  
R.G.: 583358

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

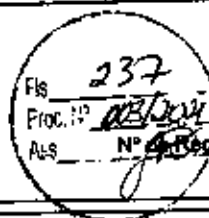
CNPJ: 34.843.630/0001-40

I.E.: 196532337

Local de Registro: JUCEPI

Data do Registro: 21/09/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



FOLHA : 0022

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

|       |                  |            |       |            |       |         |
|-------|------------------|------------|-------|------------|-------|---------|
| IPD = | Disponível       | 188.328,68 | IPD = | 181.785,04 | IPD : | 0,82587 |
|       | Ativo Circulante |            |       |            |       |         |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

|       |                  |           |       |            |       |         |
|-------|------------------|-----------|-------|------------|-------|---------|
| IPE = | Estoque          | 13.458,96 | IPE = | 181.785,04 | IPE : | 0,00000 |
|       | Ativo Circulante |           |       |            |       |         |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

|        |                  |            |        |            |        |         |
|--------|------------------|------------|--------|------------|--------|---------|
| IPAC = | Ativo Circulante | 181.785,04 | IPAC = | 203.035,04 | IPAC : | 0,89534 |
|        | Ativo            |            |        |            |        |         |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

|       |                  |           |       |            |       |         |
|-------|------------------|-----------|-------|------------|-------|---------|
| IPC = | Fornecedores     | 77.540,32 | IPC = | 181.785,04 | IPC : | 0,42633 |
|       | Ativo Circulante |           |       |            |       |         |

CICERO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.: 033.861.723-20 RG : 2728753  
C.R.C.: 010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 373.656.483-72  
R.G.: 583358

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

CNPJ: 34.843.630/0001-40

I.E.: 196532337

Local de Registro: JUCEPI

Data do Registro: 21/09/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 22600061581

FOLHA : 0023

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

|        |                                                                        |        |                                 |        |         |
|--------|------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------|--------|---------|
| IVRP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ | IVRP = | $\frac{125.534,72}{104.508,80}$ | IVRP : | 1,20129 |
|--------|------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------|--------|---------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

|         |                                                                   |         |                           |         |         |
|---------|-------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|---------|---------|
| IPELP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ | IPELP = | $\frac{125.534,72}{8,00}$ | IPELP : | 8,00000 |
|---------|-------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|---------|---------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

|        |                                                               |        |                                |        |         |
|--------|---------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|--------|---------|
| IPET = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ | IPET = | $\frac{125.534,72}{77.500,32}$ | IPET : | 1,61980 |
|--------|---------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|--------|---------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

|       |                                                    |       |                                 |       |         |
|-------|----------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------|---------|
| IPP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ | IPP = | $\frac{125.534,72}{203.035,04}$ | IPP : | 8,81829 |
|-------|----------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------|---------|

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

|     |                                                             |     |                                    |     |          |
|-----|-------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------|-----|----------|
| C = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$ | C = | $\frac{12.553.472,80}{203.035,04}$ | C : | 61,82989 |
|-----|-------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------|-----|----------|

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

|      |                                                                         |      |                                   |      |          |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|------|----------|
| IC = | $\frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | IC = | $\frac{2.125.000,00}{125.534,72}$ | IC : | 16,82759 |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|------|----------|

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

|       |                                                            |       |                                 |       |         |
|-------|------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------|---------|
| LRP = | $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | LRP = | $\frac{181.785,04}{125.534,72}$ | LRP : | 1,44889 |
|-------|------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------|---------|

CICERO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.: 033.661.723-20 RG : 2728753  
C.R.C.: 010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 373.656.483-72  
R.G.: 593358

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

DEIRAS / PI

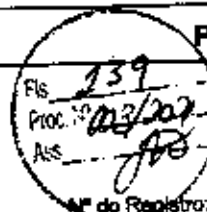
CNPJ: 34.843.630/0001-40

I.E.: 196532337

Local de Registro: JUCEPI

Data do Registro: 21/09/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 22600061581

FOLHA : 0024

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$  IEG =  $\frac{77.500,32}{203.035,04}$  IEG : 0,38171

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =  $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$  IEC =  $\frac{77.500,32}{203.035,04}$  IEC : 0,38171

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$  ICT =  $\frac{77.500,32}{125.934,72}$  ICT : 0,61738

CICERO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.: 033.661.723-20 RG : 2728753  
C.R.C.: 010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 373.656.493-72  
R.G.: 593358

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

OBRAS / PI

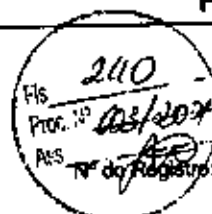
CNPJ: 34.843.630/0001-40

I.E.: 196532337

Local de Registro: JUCEPI

Data do Registro: 21/09/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 22600061581

FOLHA : 0025

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ 
 $IGA = \frac{94.738,68}{203.035,04}$ 
 $IGA : 0,46661$

## MARGEM OPERACIONAL

$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ 
 $MO = \frac{8,00}{94.738,68}$ 
 $MO : 0,00080$

## RENTABILIDADE DO ATIVO

$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ 
 $RA = \frac{21.834,72}{203.035,04}$ 
 $RA : 0,10750$

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ 
 $RPL = \frac{2.103.472,08}{128.834,72}$ 
 $RPL : 16,35610$

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ 
 $IRD = \frac{94.738,68}{73.703,96}$ 
 $IRD : 1,28530$

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

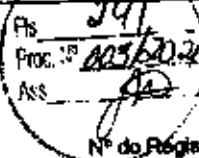
$IF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ 
 $IF = \frac{128.834,72}{283.035,04}$ 
 $IF : 0,45520$

CICERO PEREIRA DA SILVA  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 033.661.723-20 RG : 2728753  
 O.R.C.: 010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS  
 TITULAR/ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 373.656.483-72  
 R.G.: 583358



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI  
R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000  
OEIRAS / PI  
CNPJ: 34.843.630/0001-40 I.E.: 186532337  
Local de Registro: JUCEPI  
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 22600061581  
FOLHA : 0026

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

|       |                                                                                  |       |                                |       |         |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|-------|---------|
| ISG = | $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ | ISG = | $\frac{203.836,04}{77.500,32}$ | ISG : | 2,61800 |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|-------|---------|

## ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO

|       |                                                              |       |                                |       |         |
|-------|--------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|-------|---------|
| IGI = | $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | IGI = | $\frac{21.258,90}{125.534,72}$ | IGI : | 0,16928 |
|-------|--------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|-------|---------|

CICERO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.: 033.681.723-20 RG : 2728753  
C.R.C.: 010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 373.656.493-72  
R.G.: 593358



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 27 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI  
Endereço : R MIGUEL OLIVEIRA, 23  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 64500-000  
Cidade : OEIRAS / PI

Registrado em JUCEPI  
sob nº 22600061581

Arquivado em 21/09/2020

Inscrição Estadual nº 196532337  
C.N.P.J. nº 34.843.630/0001-40

Oeiras/PI, 31 de Dezembro de 2020

CICERO PEREIRA DA SILVA  
Contador  
C.P.F.: 033.661.723-20  
R.G.: 2728753  
C.R.C.: PI-010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 373.658.483-72  
R.G.: 583368



## ASSINATURA ELETRÔNICA

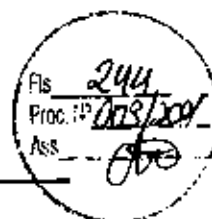
Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 03366172320                      | CICERO PEREIRA DA SILVA    |
| 37365649372                      | JEREMIAS RODRIGUES MARTINS |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2021 09:09:36 SOB Nº  
20210018840.  
PROTOCOLO: 210019840 DE 11/01/2021. NIRE: 22600061581.  
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

MARIA GELISUETA DE SOUSA LEANDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 19/01/2021



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2126436**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**  
**CNPJ: 34843630000140, REPRESENTANTE LEGAL: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS**  
**ENDEREÇO: Rua Projetada Escola Agrícola, 0**  
**BAIRRO: UBERABA I, MUNICÍPIO: OERAS - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

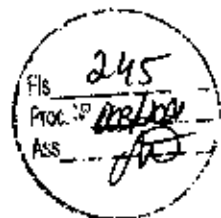
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

**Certidão emitida em 17 de Fevereiro de 2021 às 21 h 50 min**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2126436. Código verificador: E52E5.992A6.C845E.CE2FA



# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



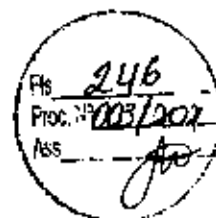
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial  
e Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: 2126436  
Código verificador: E52E5.902A6.C045E.CE2FA  
Requerente: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI  
CNPJ: 34843630000140  
Representante legal: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS  
Endereço: Rua Projetada Escola Agrícola, 0  
Bairro: UBERABA I  
Município/UF: OEIRAS - PI  
Data de expedição: 17/02/2021 21:50:12  
Data de validade: 18/04/2021  
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2126436-73b3f24f7707b5236ca06f95e8e47894)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR**

**Nº 140663 / ETJ**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra a RAZÃO

**JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME**

E

contra a CNPJ

**34843630000140**

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

**REPRESENTANTE LEGAL: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS**

**ENDEREÇO: RUA PROJETADA ESCOLA AGRÍCOLA**

**BAIRRO: UBERABA I**

**CEP: 64500000**

**MUNICÍPIO: Oeiras - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJP/PIe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 17/02/2021 12:17:24

Código Verificador: 7A8A6.1991D.8E4A1.A3068





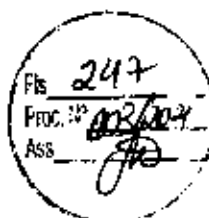
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 - Centro - CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 - (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



## DECLARAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DATA:** 05 de Março de 2021 09h00min

**TOMADA DE PREÇOS:** 003/2021 PMC - MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.01.0075/2021

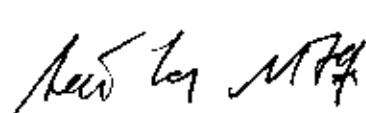
**OBJETO:** "Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesanais de Chapadinha"

Senhor(a) Presidente;

A empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME - OEIRAS IRRIGAÇÃO, CNPJ Nº 34.843.630/0001-40 com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 23, Bairro Centro, Oeiras/PI, neste ato representado pelo seu procurador assinado abaixo, no uso de suas atribuições legais **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que:

• Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Oeiras, 05 de Março de 2021

  
**JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME - OEIRAS IRRIGAÇÃO**

**CNPJ Nº 34.843.630/0001-40**

Moyses Lima Monteiro

RG 2.044.286

CPF 668.834.823-34





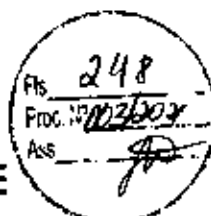
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 - Centro - CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 - (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



## DECLARAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DATA: 05 de Março de 2021 09h00min**

**TOMADA DE PREÇOS: 003/2021 PMC - MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.0075/2021**

**OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesanais de Chapadinha"**

Senhor(a) Presidente;

A empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME - OEIRAS IRRIGAÇÃO, CNPJ N° 34.843.630/0001-40 com sede na Rua Miguel Oliveira, n° 23, Bairro Centro, Oeiras/PI, neste ato representado pelo seu procurador assinado abaixo, no uso de suas atribuições legais **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que:

• Que não que tenha entre seus sócios ou dirigentes, alguém que seja servidor gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento da Administração Contratante;

Oeiras, 05 de Março de 2021

  
**JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME - OEIRAS IRRIGAÇÃO**

**CNPJ N° 34.843.630/0001-40**

Moyses Lima Monteiro

RG 2.044.286

CPF 668.834.823-34







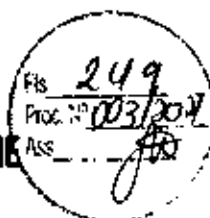
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 - Centro - CEP: 64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 - (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



## DECLARAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DATA:** 05 de Março de 2021 09h00min

**TOMADA DE PREÇOS:** 003/2021 PMC - MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.01.0075/2021

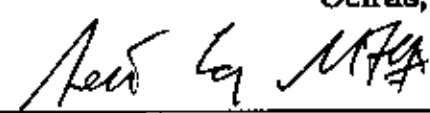
**OBJETO:** "Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesanais de Chapadinha"

Senhor(a) Presidente;

A empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME - OEIRAS IRRIGAÇÃO, CNPJ Nº 34.843.630/0001-40 com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 23, Bairro Centro, Oeiras/PI, neste ato representado pelo seu procurador assinado abaixo, no uso de suas atribuições legais **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que:

• Que aceitamos as regras determinadas pela Administração e temos conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de CHAPADINHA - MA.

Oeiras, 05 de Março de 2021

  
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME - OEIRAS IRRIGAÇÃO

CNPJ Nº 34.843.630/0001-40

Moyses Lima Monteiro

RG 2.044.286

CPF 668.834.823-34



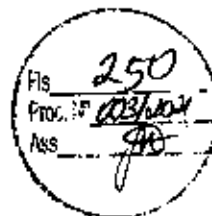


# PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



15/02/2021 10:20:18  
USUÁRIO:JOAO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1755/2021**

**AUTENTICAÇÃO:D8D31BD778DA8BDD536187C36E48892B**

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **34.843.630/0001-40**, situada nesta Cidade **RUA MIGUEL OLIVEIRA, 23 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **16/05/2021**.

CHAPADINHA-MA, 15/02/2021.

*Elma Machado Araújo*  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributária Municipal



CERTIDÃO



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 - Centro - CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 - (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



## DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA: 05 de Março de 2021 09h00min

TOMADA DE PREÇOS: 003/2021 PMC - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.0075/2021

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesanais de Chapadinha"

Senhor(a) Presidente;

A empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME - OEIRAS IRRIGAÇÃO, CNPJ Nº 34.843.630/0001-40 com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 23, Bairro Centro, Oeiras/PI, neste ato representado pelo seu procurador assinado abaixo, no uso de suas atribuições legais **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que:

• Que aceitamos as regras determinadas pela Administração e temos conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato, temos o equipamento e pessoal técnico necessário para o desenvolvimento das atividades e informamos e que não utilizaremos a isenção da visita técnica para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com o Município de CHAPADINHA - MA.

Oeiras, 05 de Março de 2021

  
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME - OEIRAS IRRIGAÇÃO

CNPJ Nº 34.843.630/0001-40

Moyses Lima Monteiro

RG 2.044.286

CPF 668.834.823-34

